



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.399, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n. 4.011, de 22 de setembro de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga – CMDCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Esportes e Lazer, através do memorando n. 107/204, juntado nos autos do processo administrativo n. 7282/2022-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.011, de 22 de setembro de 2022, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – CMDCA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

1. Danilo Lerne Filho – titular; e

2.

..... (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de fevereiro de 2024. (PA n. 7282/22-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município